

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2022-GCC/EMSERH
PROCESSO SEI Nº 2024.110215.04297/EMSERH**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
109/2022-GCC/EMSERH CELEBRADO ENTRE A
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA NETZ
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: NETZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.537.220/0001-38, sediada à **SCN Quadra 05, Bloco A, S/N, Entrada 50, Torre Sul, Sala 316, Parte C, Edifício Brasília Shopping**, Asa Norte, Brasília/DF, CEP.: 70.715-900, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ BRUNO SIMÕES**, portador da Carteira de Identidade nº 2224690 e inscrito no CPF sob o nº 011.699.791-57.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 109/2022- GCC/EMSERH, cujo objeto é a “ Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de acesso para servidores da SEDE Administrativa e de todas as unidades de saúde administradas pela EMSERH (Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares), com georreferenciamento”, que tem por base legal o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO** do **CONTRATO Nº 109/2022-GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em 18/02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 20/02/2024** e com término previsto para **20/02/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 11.6 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

Continuar neste termo anexo, no ímpar da Oficialidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Luís (MA), _____ de _____ de 2024.

Status de validação da assinatura

A certificação do documento é válida, assinada por ANDRE LUIZ BRUNO SIMOES
<andre@nethi.com.br>
- O documento não foi modificado desde que foi certificado.
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura... Fechar

Matrícula nº 7.313

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIZ BRUNO SIMÕES
Data: 16/02/2024 18:35:21-0000
Verifique em <https://validar.n.e-gov.br>

gov.br

ANDRÉ LUIZ BRUNO SIMÕES

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF Nº: _____

Nome: _____ CPF Nº: _____

NetzTI-001/2024

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2024.

À

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES –
EMSERH/MA**

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PARCEIROS

RAIMUNDO PESSOA

CONSULTOR DE CONTRATOS

C/C: GERÊNCIA DE PROCESSOS FINANCEIROS - EMSERH

ROBENILSON SILVA

FISCAL DO CONTRATO – CT 109/2022 – GCC/EMSERH

Referência: **CONTRATO N° 109/2022 – GCC/EMSERH**

PROCESSO N° 182.358/2021-EMSERH.

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ACESSO
PARA SERVIDORES DA SEDE ADMINISTRATIVA E DE TODAS AS
UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA EMSERH (EMPRESA
MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES), COM
GEORREFERENCIAMENTO.**

Assunto: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATUAL – ANUÊNCIA CONTRATADA.**

Anexos: **PROPOSTA COMERCIAL;**

**DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A REGULARIDADE
JURÍDICA, FISCAL E TRATABLHISTA, E ECONOMICO FINANCEIRA.**

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **NETZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**,
devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n°
12.537.220/0001-38, sediada no endereço: SCN Quadra 05, Bloco A, Entrada 50 -
Torre Sul, Sala 316 - BRASÍLIA SHOPPING – Asa Norte, Brasília/DF – CEP 70715-

900, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **ANDRÉ LUIZ BRUNO SIMÕES**, vem por meio deste, em resposta a correspondência eletrônica recebida no último dia 05/01/2024, informar a Vossa Senhoria que temos interesse na continuidade da prestação dos serviços objeto da contratação em apreço.

Na oportunidade, segue anexa Proposta Comercial desta empresa devidamente atualizada, bem como as seguintes comprovações de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, e econômico financeira:

1. 12 ALTERACAO – CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO;
2. DOCUMENTO SOCIO-ADMINISTRADOR;
3. CND MA_VENCIMENTO_EM_17.02.2024;
4. CCND RFB_VENCIMENTO_EM_08.05.2024;
5. CND GDF_VENCIMENTO_EM_08.02.2024;
6. CNDT_VENCIMENTO_EM_08.05.2024;
7. CRF FGTS_VENCIMENTO_EM_01.02.2024;
8. CERTIDAO FALENCIA E CONCORDATA
_VENCIMENTO_EM_10.01.2024.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



ANDRÉ LUIZ BRUNO SIMÕES

Diretor

andre@netzti.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2024.

À

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES –
EMSERH/MA**

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PARCEIROS

RAIMUNDO PESSOA

CONSULTOR DE CONTRATOS

C/C: GERÊNCIA DE PROCESSOS FINANCEIROS - EMSERH

ROBENILSON SILVA

FISCAL DO CONTRATO – CT 109/2022 – GCC/EMSERH

Referência: **CONTRATO N° 109/2022 – GCC/EMSERH**

PROCESSO N° 182.358/2021-EMSERH.

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ACESSO
PARA SERVIDORES DA SEDE ADMINISTRATIVA E DE TODAS AS
UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA EMSERH (EMPRESA
MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES), COM
GEORREFERENCIAMENTO.**

Assunto: **APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA
FINS DE INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **NETZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, devidamente qualificada nos autos do processo em referência, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **ANDRÉ LUIZ BRUNO SIMÕES**, vem por meio deste apresentar a Vossa Senhoria Proposta Comercial atualizada para fins de instrução do processo de renovação relativa à contratação em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL / UND	VALOR TOTAL
1	Direito de Uso de Licenças do Software controlador para gestão dos registros de controle eletrônico e administração dos usuários.	Usuário/mês	100	R\$ 8.650,00	R\$ 103.800,00
2	Direito de Uso de Licenças do Software aplicativo para registro de presença e frequência dos servidores públicos.	Usuário/mês	7000	R\$ 80.500,00	R\$ 966.000,00
3	Implantação do Software Gerenciador e do aplicativo de registro de presença com configuração, parametrização, treinamento, garantia, manutenção e suporte técnico.	Mês	12	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00
4	Disponibilização de Dispositivo Móvel Portátil com solução de Captura Facial.	Dispositivo	300	R\$ 2.754,00	R\$ 826.200,00
					R\$ 2.100.000,00

- **Valor global da presente Proposta: R\$ 2.100.000,00** (dois milhões e cem mil reais)

O preço proposto acima contempla todas as despesas que o compõem a presente contratação, tais como: todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da presente contratação.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: NETZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ N°: 12.537.220/0001-38

CF/DF N°: 07.547.303/001-49

Endereço: SCN Quadra 05, Bloco A, Entrada 50 - Torre Sul, Sala 316

BRASILIA SHOPPING

Bairro: ASA NORTE

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 70715-900

Telefone: +55 61 3201 1919 / +55 61 99809 7671

E-mail: info@netzti.com.br / andre@netzti.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco: BANCO DO BRASIL (001) **Operação:** 003 (PJ)

Agência: 1003-0

Conta Corrente: 44.404-9



Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BRUNO SIMÕES

Diretor

andre@netzti.com.br